



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

## ATO DA MESA Nº 046/2024

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, “a” do Regimento Interno e art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraíma – PR;*

*Considerando o feriado de Comemoração do Aniversário do Município de Icaraíma no dia 25/07/2024, conforme Lei nº 1.426/2017, alterado para o dia 26/07/2024 através do Decreto Municipal nº 7.115/2024;*

*Considerando o Recesso Parlamentar de 18 de julho de 2024 à 31 de julho de 2024, em que há sensível diminuição das atividades políticas dos Senhores Vereadores e Administrativas da Câmara Municipal;*

*Considerando as obras de reforma em andamento no Prédio da Câmara Municipal;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer horário especial de expediente e jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Icaraíma, exclusivamente entre o período de 22/07/2024 a 02/08/2024, de segunda-feira à sexta-feira, das 08 horas às 12 horas, com vistas à economicidade. O Atendimento ao público executado pela Câmara Municipal de Icaraíma será realizado conforme escala a ser definida por ato interno do Presidente.

**Art. 2º** Por necessidade de dar continuidade e realização dos serviços públicos urgentes e relevantes os Servidores poderão ser convocados para o desempenho de suas funções durante o período mencionado no parágrafo anterior.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

**Art. 3º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos  
19 dias do mês Julho de 2024

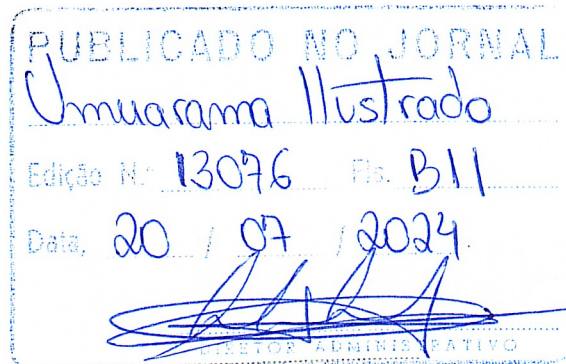
  
**MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**

*Presidente*



  
**LAERCIO BULGARON DOMINGOS**

*1º Secretário*



*Samuel Eleuterio Thomé Filho*  
Secretário Legislativo

